
PORTARIA DE Nº. 285/2022 – GAB/PREFEITO

Nomeia a Comissão Avaliadora do Programa de Aposentadoria Incentivada (PAI) instituído pela Lei Municipal nº 2671/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições com fulcro no art. 64, inciso III, conferidas pela Lei Orgânica Municipal do Município de Parelhas-RN;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída pelo prazo de 180 dias a Comissão Avaliadora do Programa de Aposentadoria Incentivada composta por:

- I - ***Keliane da Silva Pereira*** - Presidente da Comissão;
- II - ***Erika Alves de Souza*** - Membro;
- III - ***Cícera Patrícia Gambarra Dantas Messias*** - Membro.

Art. 2º - A Comissão de Avaliação será responsável pelo recebimento, administração e execução dos atos de avaliação, concessão ou negativa dos requerimentos de adesão ao PAI.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando suas disposições em contrário (portaria nº 537/2018), assim sendo, seus efeitos retroagidos do dia 12 de julho de 2022. **Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

Parelhas/RN, 28 de setembro de 2022.

Tiago de Medeiros Almeida.

Prefeito Municipal, de Parelhas